

IMPACTO FINANCEIRO - PA 17.245/2020							
CENÁRIO ATUAL - FUNÇÃO GRATIFICADA PILOTO MOTOLÂNCIA							
Função Gratificada	Provimento	Qt.	Valor da Gratificação	Custo Mensal	Patronal Cont. Saude 5%	Total Mensal	Total Anual **
Piloto de Motolância I (FG)	E	3	2.880,59	8.641,77	432,09	9.073,86	120.984,48
Piloto de Motolância II (FG)	E	3	1.833,60	5.500,80	275,04	5.775,84	77.011,07
TOTAL		6	4.714,19	14.142,57	707,13	14.849,70	197.995,55

* Aplicado apenas 5% de Assistência à Saúde sobre o valor das funções gratificadas.

RESUMO			
PROJEÇÃO	2025*	2026**	2027***
		R\$ 207.558,73	R\$ 215.923,35

* 2025 - Considerando IPCA 2024 - 4,83% - <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42416-ipca-em-dezembro-vai-a-0-52-e-acumula-4-83-em-2024>

**2026 - Considerando projeção IPCA 2025 4,03% - Boletim Focus

***2027 - Considerando projeção IPCA 2026 3,61% - Boletim Focus
<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/01112024>

CENÁRIO PROPOSTO - CRIAÇÃO GRATIFICAÇÃO PILOTO MOTOLÂNCIA							
Função Gratificada	Salario Base	Qt.	Valor da Gratificação (30%)	Custo Mensal	Patronal Cont. Saude 5%	Total Mensal	Total Anual **
Piloto de Motolância I (Enfermeiro)	R\$ 5.973,74	3	1.792,12	5.376,37	268,82	5.645,18	75.268,94
Piloto de Motolância II (Tec. Enfermagem)	R\$ 3.501,74	3	1.050,52	3.151,57	157,58	3.309,14	44.121,81
TOTAL		6	2.842,64	8.527,93	426,40	8.954,33	119.390,75

* Aplicado apenas 5% de Assistência à Saúde sobre o valor das gratificações

RESUMO			
PROJEÇÃO	2025*	2026*	2027***
		R\$ 125.157,32	R\$ 130.201,16

* 2025 - Considerando IPCA 2024 - 4,83% - <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42416-ipca-em-dezembro-vai-a-0-52-e-acumula-4-83-em-2024>

**2026 - Considerando projeção IPCA 2025 4,03% - Boletim Focus

***2027 - Considerando projeção IPCA 2026 3,61% - Boletim Focus
<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/01112024>

Carlos Eduardo Galob Lara Santos
 Gestor de Planejamento e Registro
 Secretaria de Recursos Humanos

Cleber Martins Fernandes da Costa
 Secretário de Recursos Humanos



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370037003900370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

27/01/25.

135